

LEI Nº 422/2007

Extingue cargos do Quadro em Comissão.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos do Quadro em Comissão, de livre nomeação e exoneração os seguintes cargos, que encontram-se vagos:

Diretor do setor de Pediatria e Puericultura

Diretor o setor de Ginecologia

Diretor do setor de Plantão

Um cargo de Diretor do setor de Clínica Geral

Diretor do setor de Odontologia

Diretor do setor de Odontologia-Curativo

Parágrafo Único - Permanecerá como Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, apenas um cargo de Diretor de setor de Clínica Geral.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 10 de dezembro de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal de Goianá